

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2026, de 13 de agosto de 2026.

**CONCEDE A
MEDALHA DE
HONRA AO
MÉRITO
“DONA TATÁ”
À SRA.
ARACELLI DE
MEDEIROS
CÂNDIDO, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCI
AS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas
no Art. 53, Parágrafo Único, “d” do Regimento Interno, combinado com o Art.
29, XVI da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da **Vereadora
MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedida à Sr.ª **Aracelli de Medeiros Cândido**
a **Medalha de Honra ao Mérito “Dona Tatá”**, instituída pela Lei Municipal
nº 1.324, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A referida honraria destina-se ao
reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram no Município de
Carnaúba dos Dantas/RN, contribuindo de forma relevante para o
desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, especialmente nas áreas da
saúde e da assistência social.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 13 de agosto de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Código Identificador: 47132868